



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/08/2023

1 – **Proposta de Emenda a LOM 002/23** de autoria dos Vereadores Max Leonardo Define Neto, Sebastião Atilio da Silva e José Carlos Barbosa (Zeca Petê) que “Altera o disposto no art. 8º da Lei Orgânica do Município de Orlandia”
(ÚLTIMA VOTAÇÃO)

2 – **Proposta der Emenda a LOM nº. 002/23** de autoria dos Vereadores Max Leonardo Define Neto, Sebastião Atilio da Silva e José Carlos Barbosa (Zeca Petê) que “Altera o disposto no art. 8º da Lei Orgânica do Município de Orlandia”
(ÚLTIMA VOTAÇÃO)

3 – **Projeto de Lei nº. 020/23** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$325.085,46”

4 – **Projeto de Lei nº. 021/23** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.344.381,00”

5 – **Moção nº. 009/23** de autoria do Vereador Max Leonardo Define Neto “Repúdio a Empresa Sanor – Saneamento de Orlandia SPE-S.A pela péssima qualidade nos serviços prestados”

6 – **Projeto de lei nº. 021/23** de autoria do Vereador Max Leonardo Define Neto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos detectores de metais nas instituições públicas e privadas de qualquer nível de ensino do Município de Orlandia e dá outras providências”

7 – **Requerimento nº. 035/23** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini “Requerendo informações quanto à instalação do EcoPontos em nosso Município”

8 – **Requerimento nº. 036/23** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini “Requerendo que a Secretaria da Educação informe sobre o que foi feito de assistência para às crianças mais necessitadas quanto à alimentação e no que versa também sobre aulas de reforço e até mesmo atividades físicas durante as férias”

9 – **Indicação nº. 088/23** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini “Indicando a construção de uma praça recreativa em área verde do Bairro Zita de Oliveira Siena”

10 – **Indicação nº. 089/23** de autoria do Vereador Max Leonardo Define Neto “Indicando o AnteProjeto de Lei nº. 012/23 que “Autoriza o Município de Orlandia (Poder Concedente) a encampar atendendo o interesse público, os serviços públicos de abastecimento e fornecimento de água e esgoto pela concessionária denominada Saneamento de Orlandia SPE S.A / SANOR.

Orlandia -Sp., 03 de Agosto de 2023

Luiz Carlos Vilarim (Beia)
Presidente